



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

PORTARIA Nº 030/2018/GAB/PREF.

“Designa o Julgador de primeira instância administrativa do Município de Carolina, Estado do Maranhão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III e VI, da Lei Orgânica Municipal c/c os arts. 434, inciso I, e 434 da Lei Ordinária n. 322, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora Claudiana Cavalcante de Brito, brasileira, solteira, portadora do RG/CI n. 029946932005-7 SSP/MA e CPF/MF n. 023.112.811-86, para exercer a função de julgador de primeira instancia tributária, da Procuradoria Geral do Município de Carolina, sem acréscimo de gratificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE ABRIL DE 2018.

Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal